



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.612 /2007

Concede Licença ao Servidor Sr. **Ciliomar Loro** ocupante do cargo de Agente Fiscal, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 15/05/2007;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

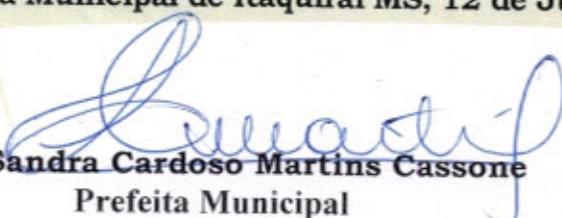
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. **Ciliomar Loro**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, lotado na Gerência de Finanças para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Julho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal